

PORTARIA Nº. 176/20

Cajati, 19 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DA 13ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR, SEDE EM CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

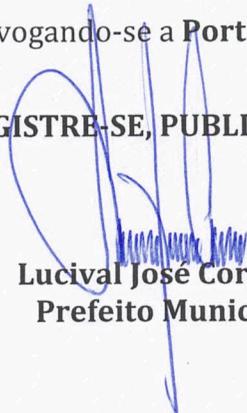
R E S O L V E

CEDER a Sra. **MARLI PUPO VIEIRA**, portadora do R.G. n.º 19.383.112 e do CPF Nº. 112.733.878-13, que exerce a função efetiva de **AUXILIAR OPERACIONAL**, para prestar serviços na **SECRETARIA DA 13ª DELEGACIA DO SEVIÇO MILITAR, SEDE EM CAJATI**, no período de **01/03/2020 a 31/12/2020**.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

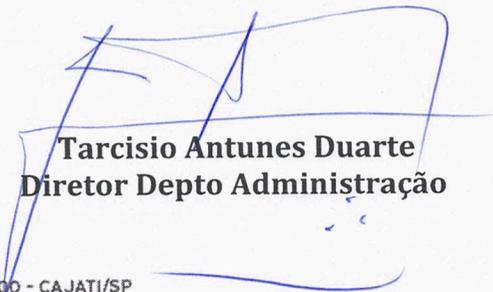
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/03/2020**, revogando-se a **Portaria nº 1590/2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Lucival José Cordeiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 19 DE MARÇO DE 2020.



Tarcisio Antunes Duarte
Diretor Depto Administração